



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 464/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Designa Representantes do Colegiado
do Curso Técnico de Edificações.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – RECONDUZIR os servidores abaixo para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Edificações Integrado:

Cláudio Paiva Silva	Coordenador
Vivian Gemiliano Pinto	Vice- coordenador
Claudia Valéria Gávio Coura	Área técnica
Sandro Henrique de Faria	Área técnica
Maria Ernestina Alves Fidelis	Área técnica
Walcyr Duarte Nascimento	Suplente
Henrique Aparecido Mauricio	Área comum
Eder Quintão Lisboa	Área comum
Silvio Anderson Fernandes Fernandes	Área comum
Patricia Pedrosa Botelho	Área comum
Tales Costa Soares	Área comum
Dayane Campos da Cunha Moura	Suplente
José Augusto Reis	Suplente
Rodrigo Rodrigues Alvim	Suplente
Karine Fernandes de Carvalho	Suplente
Gabriela de Freitas Lima	Discente
Marcos Vinicius do Nascimento Pacheco	Discente
Gustavo Leone	Suplente
Rafaela Miranda	Suplente

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor em 29/10/2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora